

Data e hora da consulta: 22/01/2021 09:11
Usuário: 66895189068

MENSAGEM: 2021/0066516

UG EMISSORA: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO

Por: NUCIA FERREIRA DA SILVA

Data Emissão: 21/01/2021

Hora Emissão: 12:24

ASSUNTO: ASSUNTO:DECRETO Nº10.579/2020 - PUBLICAÇÃO PORTAL DO ÓRGÃO****

SENHOR DIRIGENTE,

REITERAMOS O COMUNICA SIAFI 2020/0771554 ENVIADO A ESSE ÓRGÃO/ENTIDADE EM 24//12/2020 QUE INFORMA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 10.579/2020, QUE "ESTABELECE REGRAS PARA A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS DE QUE TRATA O ART. 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 106, DE 7 DE MAIO DE 2020".

ALERTAMOS ESPECIFICAMENTE PARA OBSERVÂNCIA AO ITEM "1-B" DO COMUNICA.
(...)

B) ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART 2º DO REFERIDO DECRETO DE QUE OS "ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EVENTUALMENTE UTILIZAREM A EXCEPCIONALIDADE ESTABELECIDADA NO § 1º DARÃO PUBLICIDADE AOS INSTRUMENTOS EM SEUS PORTAIS NA INTERNET, NO FORMATO DE DADOS ABERTOS, COM IDENTIFICAÇÃO, NO MÍNIMO DOS SEGUINTE DADOS:

** INFORMAÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 10.579/2020 **

"I - DO OBJETO;

II - DO BENEFICIÁRIO;

III - DO VALOR TOTAL DO AJUSTE;

IV - DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021;

V - DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO; E

VI - CASO HAJA, DAS CONDIÇÕES SUSPENSIVAS EVENTUALMENTE PENDENTES DE CUMPRIMENTO NO ATO DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO".

COM VISTAS A EVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO, SOLICITAMOS QUE ESSE ÓRGÃO/ENTIDADE PROVIDENCIE A PUBLICAÇÃO EM SEU PORTAL NA INTERNET DOS DADOS MENCIONADOS, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ O DIA O DIA 22/01/2021.

A PUBLICIDADE DOS DADOS FOI OBJETO DE RECOMENDAÇÕES DO TCU NO SEU ACÓRDÃO 3225/2020-P, DE 02/DEZEMBRO/2020, QUE TRATA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA.

O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS GASTOS DA UNIÃO COM COMBATE À COVID-19 TEM SIDO OBJETO DOS SEGUINTE ACÓRDÃOS DO TCU:

*ACÓRDÃO Nº 1557/2020 - PLENÁRIO (SESSÃO DE 17.06.2020) - 1º RELATÓRIO

*ACÓRDÃO Nº 2026/2020 - PLENÁRIO (SESSÃO DE 05.08.2020) - 2º RELATÓRIO

*ACÓRDÃO Nº 2283/2020 - PLENÁRIO (SESSÃO DE 26.08.2020) - 3º RELATÓRIO

INFORMAMOS QUE OS ÓRGÃOS QUE NÃO UTILIZARAM "A EXCEPCIONALIDADE PREVISTA NO ART. 1º DO DECRETO Nº 10.579/2020, TAMBÉM NECESSITAM INFORMAR

Data e hora da consulta: 22/01/2021 09:11
Usuário: 66895189068

MENSAGEM: 2021/0066516

UG EMISSORA: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO

Por: NUCIA FERREIRA DA SILVA

Data Emissão: 21/01/2021

Hora Emissão: 12:24

ASSUNTO: ASSUNTO:DECRETO N°10.579/2020 - PUBLICAÇÃO PORTAL DO ÓRGÃO****

QUE "A EXCEPCIONALIDADE PREVISTA NO ART. 1º DO DECRETO N° 10.579/2020,
NÃO FOI UTILIZADA".

ESCLARECEMOS QUE NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RESPOSTA A ESTE COMUNICA
SIAFI.

POR FIM, RESSALTAMOS QUE A SPO/SE/MEC ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA DIRIMIR
DÚVIDAS POR MEIO DE MENSAGEM COMUNICA SIAFI PARA A SETORIAL CONTÁBIL/
MEC (UG 150003).

ATENCIOSAMENTE,
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SE/MEC
BSB, 21/01/2021